

**EDITAL N.º 25/2021 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o seguinte assunto, que mais adiante se passam a identificar, na Ordem de Trabalhos da presente reunião:

“Constituição de compropriedade n.º 4/21 – Almoinha – Campos, SA – emissão de parecer favorável”

De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a enviar a análise do movimento de turistas nos postos de atendimento turístico do município no 4.º trimestre de 2020 (SGD 399/21)
- Da Unidade Técnica de Gestão e Fiscalização de Obras a dar conta da substituição do técnico de segurança da empreitada da obra denominada “Unidade de Saúde de Sesimbra”, de Rui Filipe Ferreira Campos (técnico de segurança) para Vera Lúcia Nobre Botão (técnica superior, técnica de segurança no trabalho) (SGD 3.074/21)
- Da Unidade Técnica de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a remeter, no âmbito do protocolo celebrado com este Município, o relatório do ano de 2020 e a proposta de atividades para o ano de 2021. (SGD 2.181/21)
- Da Unidade Técnica de Estudos e Candidaturas a dar conhecimento que, na sequência de programação do processo, a candidatura Portugal 2020 n.º LISBOA-03-1203-FEDER-000070 denominado Piscina de Sesimbra, foi aprovada.

(SGD 4.083/21)

- Da Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidades a dar conta que, na sequência do email enviado pela Docapesca, em 11 de fevereiro do ano em curso, e da análise realizada pela UTAEP, foi verificado que, no que diz respeito às descargas e vendas na Lota de Sesimbra, nos últimos dois anos, o Porto de Sesimbra conseguiu atingir uma boa performance, ocupando a segunda posição ao nível do valor da pesca descarregada e a primeira posição ao nível das quantidades descarregadas.

(SGD 2.430/21)

- Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a enviar o Plano de Atividades e Orçamento para 2021 da Cercizimbra.

(SGD 40.964/21)

INFORMAÇÕES**– DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 12 de fevereiro de 2021.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE**– OUTRAS – PELOURO DA EDUCAÇÃO****E CULTURA**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Educação a enviar o seu relatório relativo ao ano letivo 2019/2020. (SGD 2.723/21)
- Da Divisão de Educação a enviar, na sequência do acordo celebrado com o Ministério da Educação (DGESstE e ISS-Instituto de Segurança Social, no ano de 1998), no âmbito do programa de expansão e desenvolvimento da educação, o anexo devidamente atualizado para o presente ano letivo. (SGD 2.811/21)
- Da Divisão de Cultura a dar conhecimento da adesão do Museu Marítimo de Sesimbra à Associação de Museus Marítimos do Mediterrâneo, a mais prestigiada do género na Europa. (SGD 39.820/21)
- Da Divisão de Cultura a enviar o seu relatório respeitante ao ano de 2020. (SGD 2.902/21)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR**DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 5.ª

alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 5.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2021, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (SGD 2.953/21)

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Obras novas – construção de aldeamento turístico de 4* – arquitetura – construção faseada – Av. das Forças Armadas – Fornos – Falésias Elegantes Sociedade Imobiliária SA

(06/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 24658/20 – Proc.º 164/2020

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta sobre o assunto apresentada, a qual visa a construção faseada de um Aldeamento turístico de 4*, sendo que os equipamentos serão construídos na 1.ª fase, o qual terá as seguintes características:

- STP total – 9 141 m²;

- Nº de Unidades de Alojamento Turístico (UAT) – 79 (302 camas);

- Equipamento – SPA, campo desportivo e duas piscinas comuns;

- Estacionamento total – 124 lugares

Pretende-se fasear a execução do empreendimento nos seguintes termos:

Fase 1 – STP – 3 802 m²

Nº de UAT – 39 (126 camas) Fase 2 – STP – 2 718 m²

Nº de UAT – 21 (93 camas) Fase 3 – STP – 2 621 m²

Nº de UAT – 19 (83 camas)

- Mais é proposto que sejam aceites as seguintes cedências, a integrar no domínio público municipal:

- 523 m², em resultado do reperfilamento da Av. do MFA

- 386,3 m², em resultado do reperfilamento do caminho existente a nascente

- Conforme orientação técnica do Turismo de Portugal indicada no parecer, não há lugar à cedência para espaço verdes e equipamento, uma vez que, para o cálculo de verificação do cumprimento destes parâmetros, foram contabilizadas as áreas privadas previstas na operação.

- Conforme previsto no art.º 55.º do RJUE deve ser celebrado contrato de urbanização entre o promotor e o Município, no que respeita às obras externas a executar pelo requerente, nomeadamente:

- Reperfilamento da Av. das Forças Armadas

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Florido | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



desde o limite norte da propriedade até ao limite da mancha definida em Plano como Espaço Turístico (entroncamento com a via N3B prevista em PDM).

- Pavimentação da via existente a Nascente da propriedade.

- Reforço das infraestruturas necessárias de saneamento, abastecimento de água e iluminação pública.

O parecer favorável ficará ainda condicionado a:

- Emparcelamento e correção da área dos prédios.

- Parecer Favorável da APA no que respeita aos atravessamentos/caminhos nas linhas de água (o requerente apresentou comprovativo da submissão do projeto a parecer).

- Parecer favorável da ANPC.

- fixar o prazo de 6 meses para o requerente apresentar os projetos de especialidades mencionados na Portaria n.º 113/15, de 22 de abril, cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos, indicando, quando aplicável, a legislação que a fundamenta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de edifício para habitação e comércio – Rua Casal dos Leandros, lote 3 – Santana – licenciamento (deliberação final) – Ludiaagenda, Unipessoal, Ld.^a

(3.087/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Reqt.º 31596/19 – Proc.º 282/2001

- É proposto que a Câmara Municipal aprovar o pedido de licenciamento respeitante à construção em causa.

Condições da licença:

Execução - de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º do RJUE deverá ser cumprido o disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição - D.L. n.º 46/2008, de 12 de março.

Prazo - de acordo com o n.º 1 do artigo 58.º do RJUE fixa-se, em conformidade com a programação apresentada pelo requerente, o prazo de 18 meses para a execução da obra.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – alteração a edifício para instalação de estabelecimento hoteleiro – alteração à deliberação de 08.de agosto de 2018 – Serra da Azoia – Duarte Soares (07/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Reqt.º 5145/21 – Proc.º 116/2018

- O requerente veio apresentar alterações ao projeto, alegando as intenções do potencial promitente-comprador. A alteração em causa, embora mantenha o número de Unidades de Alojamento (35), altera a sua capacidade de 70 para 49 camas, sendo esta a única alteração aos parâmetros inicialmente previstos e aprovados.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, de acordo com os pareceres técnicos constantes no processo, a emissão de parecer favorável à presente alteração, devendo:

- Ser alterada a deliberação da Câmara tomada na sua reunião de 08/08/2018, exclusivamente no que respeita ao número de camas fixas, passando de 70 para 49, ficando assim com as seguintes características:

- 1200 m² de STP;

- 3 pisos;

- 49 camas distribuídas por 35 unidades de alojamento

- 13 quartos duplos (26 camas)

- 21 quartos singles (21 camas)

- 01 suite (2 camas);

- criação de 21 lugares de estacionamento (17 em cave e 4 exteriores).

- Ser mantida a Deliberação Final da Câmara de 12/08/2020, uma vez que os projetos das especialidades não padecem de alterações.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de empreendimento turístico, comércio e silo automóvel

- licenciamento – emissão de licença especial (para conclusão das obras) – Avenida dos Naufragos, n.º 35 – Vila de Sesimbra – Sociedade de Construções Quinta do Bispo, SA (05/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Reqt.º 5069/21 – Proc.º 277/2007

- Considerando as características do edifício, nomeadamente a sua dimensão, localização, e a importância de na próxima época balnear existir um acréscimo significativo na oferta de estacionamento público na marginal poente, bem como o avançado estado da obra, a sua conclusão alcança especial importância.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de emissão de licença especial para acabamentos, por mais 6 meses.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Outeiro do Choupo – Zambujal – parecer desfavorável – Luís Santos e João Santos (04/2021 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Reqt.º 7091/18 – Proc.º 3/2019

- Considerando que:

- Os requerentes solicitaram ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que a Câmara Municipal certificasse que o destaque de uma parcela de terreno com a área de 739,00 m², em parte do artigo 236.º da secção U, correspondente à matriz n.º 12155 e ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º. 2420/Castelo, está isento de licença;

- A propriedade objeto do pedido formulado pelos requerentes possui 1.950,00 m², e face ao Plano Diretor Municipal encontra-se abrangida por espaço de transição;

- Na propriedade encontram-se licenciadas 2 moradias, 1 garagem, 1 anexo e 1 alpendre, em data anterior à entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, e 1 anexo em data posterior, somando a totalidade das construções legalmente existentes 415,00m² de STP;

- Aplicando o índice atualmente previsto no Plano Diretor Municipal à totalidade da propriedade só seria admissível no máximo a construção de 300 m²;

- A concretizar-se a operação de destaque pretendida pelos requerentes estaria a admitir-se, por via da aplicação do disposto n.º 3 do artigo 111.º a cada uma das futuras parcelas, a duplicação da área de construção prevista no Plano Diretor Municipal para o espaço de transição, em violação dos parâmetros previstos no plano;

- No caso concreto, acresce que, os requerentes não beneficiam da condição de radicado e consequentemente a área de construção permitida nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Plano Diretor Municipal é apenas de 78,00 m², 29,56m² na parcela a destacar e 48,44m² na parcela sobrança;

- A operação pretendida não está isenta de cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente os parâmetros urbanísticos definidos nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, conforme dispõe o n.º 8 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;

- Os requerentes foram notificados para se pronunciarem sobre o projeto da decisão de indeferimento e as suas alegações não permitiram ultrapassar os fundamentos que sustentam a decisão desfavorável à sua pretensão;

- É proposto que a Câmara delibere, com base nos fundamentos supra expostos, indeferir o pedido formulado pelos requerentes, uma vez que o provimento da sua pretensão implicava a violação dos parâmetros urbanísticos previstos para o espaço de transição nos artigos 109.º e 111.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – alteração ao alvará n.º 12/97, no que respeita ao lote 2

- Pedreiras – João Lopes e Cristina Rodrigues (03/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Reqt.º 3.029/20 – Proc.º 7/94

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração pretendida, condicionada à retificação do “Regulamento para a Construção no Loteamento do Lugar das Pedreiras” (anexo II) que deverá incluir as alterações propostas para o lote 1 aprovadas no 1.º aditamento ao alvará de loteamento em apreço datado de 10 de outubro de 2019, nos seguintes termos:

Quanto à descrição do loteamento:

- Área total dos lotes: mantém-se (4.494,00m²);

- Área total de construção do loteamento: mantém-se (1.254,70m²);

- Da área total de implantação do loteamento: passa de 756,70m² para 849,70m²;

- N.º total de fogos: Mantém-se (6 fogos);

- Regulamento do loteamento: Alterações propostas para o lote 2 - Anexo II.

Parâmetros do lote 2:

- Área do lote: Mantém-se (749,00m²);

- Área de implantação máxima: passa de 93,00m² para 186,00m²;

- Área de construção máxima: mantém-se (186,00m²);

- N.º de pisos: Mantém-se (2);

- Número de lugares de estacionamento: passa de 1 para 2;

- Polígono de implantação: novo polígono conforme planta síntese do loteamento – Anexo I. Afastamentos:

- Frontal: de 14,00m passa a 9,00m;

- Laterais e tardo: de 5,00m passam a 3,00m;

Foi efetuada consulta pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 4/21 – Almoinha – Campos, SA – emissão de parecer favorável

(SGD 08/21- Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Reqt.º 5.300/21

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável. (aumento de compartes de 1 para 2 por efeitos de venda)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – aprovação – lote 1849 – Boa Água 1 – António da Silva (SGD 2.362/21- Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Reqt.º 36.478/20 – Proc.º leg. 16/2020

- É proposto que a Câmara delibere aceitar que o montante de 9.940,86€, referente ao pagamento dos encargos de urbanização, seja liquidado em 36 prestações mensais, de igual valor, agravadas da taxa de juro legal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – aprovação – lote 1845 – Boa Água 1 – Célia Ricardo e Gabriel Vicente

(SGD 2.339/21- Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Reqt.º 39.197/20 – Proc.º leg. 18/2020

- É proposto que a Câmara delibere aceitar que o montante de 9.994,88€, referente ao pagamento dos encargos de urbanização, seja liquidado em 60 prestações mensais, de igual valor, agravadas da taxa de juro legal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – aprovação – lote 285 – Boa Água 1 – Maria do Carmo Domingos (SGD 2.356/21- Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Reqt.º 19.874/20 – Proc.º 6/90

- É proposto que a Câmara delibere aceitar que o montante de 10.751,25 € referente ao pagamento dos encargos de urbanização, seja liquidado em 60 prestações mensais, de igual valor, agravadas da taxa de juro legal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Mobilidade Intercategorias – consolidação – Filipe Miguel

(SGD 3.072/21 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade do trabalhador Filipe Jorge Marques Miguel na categoria de Encarregado Operacional, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo do trabalhador;
- O trabalhador é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Assistente Operacional.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade Intercarreiras – consolidação – Ana Violante Palma

(SGD 3.060/21 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade da trabalhadora Ana Violante Ferreira Neves Palma na categoria de Assistente Técnica, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo da trabalhadora;
- A trabalhadora é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa

de pessoal;

• A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Assistente Técnico.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade Intercarreiras – consolidação – Daniel de Almeida

(SGD 3.067/21 - Presidente - Recursos Humanos)

É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade do trabalhador Daniel Filipe Rocha de Almeida na categoria de Assistente Técnico, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo do trabalhador;
- O trabalhador é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Assistente Técnico.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade Intercarreiras – consolidação – Miguel Lopes

(SGD 3.058/21 - Presidente - Recursos Humanos)

É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade do trabalhador Miguel Filipe Carreiro Lopes na categoria de Técnico Superior, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo do trabalhador;
- O trabalhador é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Técnico Superior.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade Intercarreiras – consolidação – Paula Borralho

(SGD 3.054/21 - Presidente - Recursos Humanos)

É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade da trabalhadora Paula Cristina Carreira Borralho na categoria de Técnica Superior, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo da trabalhadora;
- A trabalhadora é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Técnico Superior.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

BioSIM – recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis – Município de Sesimbra – candidatura ao Portugal 2020 – submissão – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 2.820/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 22.fevereiro.2020 que autorizou o envio da candidatura em causa ao Aviso POSEUR-11-2020-15

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Censos 2021 – abertura de conta bancária, destinada exclusivamente para suporte das transações bancárias a efetuar no âmbito dos Censos 2021 – autorização (SGD 2.998/21 - Presidente - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara delibere autorizar a abertura de conta bancária junto do Banco BPI, SA, titulada “Censos 2021”, a qual se destina exclusivamente ao registo das transferências que o INE fará para o Município e dos pagamentos efetuados relativos às despesas com o Censo 2021.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cedência temporária, a título gratuito, de 10 quirates de prata, do séc. XII e de uma placa epigráfica de madeira com inscrições corânicas do séc. X-XI para integração em exposição – contrato de comodato celebrado entre o Município e o Museu Nacional de Arte antiga – aprovação – ratificação (Presidente) e prorrogação do prazo de vigência do contrato de comodato e das datas de restituição das peças – adenda – aprovação (SGD 2.090/21 - Vice-Presidente - Cultura)

- É proposto que a Câmara delibere,

a) ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 4/08/2020, de autorização da cedência temporária e gratuita ao Museu Nacional de Arte Antiga de 10 quirates de prata, do séc. XII e uma placa epigráfica de madeira com inscrições corânicas, séc. X-XI, para que as mesmas integrassem a exposição “Guerreiros e Mártires. A Cristandade e o Islão na Formação de Portugal”, bem como a celebração do respetivo contrato de comodato outorgado em 07/09/2020;

b) autorizar a prorrogação do prazo de vigência do contrato de comodato até 25 de Abril de 2021, e das datas de restituição das peças a efetuar entre 26 de Abril e 16 de Maio de 2021, mediante a celebração de adenda ao contrato de comodato nos termos do documento em anexo à presente proposta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

COVID-19 – Plano de Emergência Económico-Social – medidas excecionais de apoio alimentar a agregados familiares em situação de vulnerabilidade – retificação da deliberação de 25.janeiro.2021

(SGD 2.547/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

Considerando que a proposta n.º 1273, aprovada em reunião desta Câmara no passado dia 25 de Janeiro, acerca do assunto em título, contem um erro relativo ao cálculo do montante total do subsídio a ser atribuído às Instituições.

- É proposto que a Câmara delibere:

- a alteração na alínea b) para “ Uma verba de 57 600,00€ ...”

- a reforço do cabimento n.º 153 no montante de 7 600,00€

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – alteração de topónimo da “Rua da Augi 31” para “Rua Vale de Santo António” – Lagoa de Albufeira – revogação de parte da deliberação de 16.Maio.2012 – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de freguesia do Castelo

(SGD 2.542/21 - Vereador - Toponímia)

- É proposto que a Câmara delibere:

- a revogação de parte da deliberação de Câmara de 16-05-2012, no que respeita ao Topónimo Rua

da Augi 31;

- a alteração de classificação toponímica da Rua da Augi 31 (identificada a amarelo na imagem que consta da presente proposta), sita em Lagoa de Albufeira, atribuindo-lhe a denominação de Rua Vale de Santo António;

- proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba, no valor de 144,00€, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 2 placas toponímicas.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua José Maria Martins Bernardino” – Almoinha – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de freguesia do Castelo

(SGD 2.544/21- Vereador - Toponímia)

- É proposto que a Câmara delibere,

- aprovar a atribuição do topónimo: Rua José Maria Martins Bernardino;

- proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba no valor de 144,00€, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 2 placas toponímicas.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua Serra de Sintra” – Alto das Vinhas – aprovação

(SGD 2.563/21- Vereador - Toponímia)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a atribuição do topónimo: Rua Serra de Sintra, sito em Alto das Vinhas, freguesia do Castelo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Trânsito – Rua Quinta dos Cedros – Venda Nova – alteração de trânsito, a título experimental – aprovação

(SGD 3.155/21 - Vereador – Obras Municipais e Logística)

É proposto que a Câmara delibere aprovar a implementação a título experimental de sinalização de sentido único na Rua Quinta dos Cedros, sentido Nascente/Poente, (conforme planta anexa) para proporcionar as condições necessárias para que o trânsito flua de uma forma mais eficaz

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamento de Escolas da Boa Água – Projeto Orquestra Geração – aquisição de consumíveis, barreiras de acrílico e lanches – subsídio eventual

(SGD 2.571/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual ao Agrupamento de Escolas da Boa Água, no valor de 5.000€, de modo a que o mesmo possa dar continuidade à aquisição de consumíveis para os instrumentos musicais, possa fazer face ao investimento efetuado com a aquisição de barreiras em acrílico que garantem a dinamização das aulas em segurança, face à atual situação de pandemia e possa vir, também, a adquirir lanches para reforço da alimentação dos alunos, durante os ensaios, quando o regime de aulas passe de novo para presencial.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação dos Armadores de Pesca Artesanal e Local do Centro e Sul (AAPCS) – apoio da renda da sede e despesas logísticas – subsídio mensal

(SGD 2.624/21 - Presidente - Economia Local)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir à AAPCS um subsídio mensal de 400,00€, com in-

cio em janeiro de 2021 e até dezembro de 2021, totalizando 4.800,00€, destinado a co-financiar o pagamento da renda da sede da Associação e as despesas logísticas associadas ao apoio aos sócios.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveu-se, de acordo com o prescrito no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, para intervir no “Período de Intervenção ao Público”, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Senhora D. Sofia Martins, para formular algumas questões sobre a matilha de cães existente no aterro/pedreira do Zambujal, neste concelho, com base no seu documento enviado a todo o Executivo.

Pelo Senhor Presidente e pelo Vereador do Pelouro Veterinário Municipal, Dr. José Polido, foram devidamente prestadas as informações tidas por convenientes relativamente às questões apresentadas pela Senhora D. Sofia Martins.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.
Sesimbra e Paços do Município, aos 03 de Março de 2021.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

EDITAL N.º 31/2021 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Senhor Francisco José Pereira Luís, por se encontrar numa reunião com os municípios de Setúbal e Palmela, marcada com carácter de urgência, para tomar decisões sobre o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Programa Nacional de Ação.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 18 de janeiro a 09 de março de 2021 (zona 3 e 5).

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 24 de fevereiro e 02 de março de 2021.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de fevereiro/2021.

(SGD 3.918/21)

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Destaque – Fornos – parecer favorável – Ana Jacinto e João Jacinto

(SPO 12/2021 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 194/21 – Proc.º 1/2021

- É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido dos requerentes.

Área a destacar – 983,50 m²

Área total – 1.824,50 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço U55 – H1

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Quinta do Paraíso – Caixas – parecer favorável – Restaurante Residencial Quinta do Paraíso, Unipessoal Ld.ª

(SPO 11/2021 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 6.196/21 – Proc.º 5/2021

- É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido da requerente.

Área a destacar – 3.118,30 m²

Área total – 5.679,00 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço U54 – H3

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 05/2004, no que respeita ao lote 26 – Casalão – Santana – Silvino Morais

(SPO 10/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 11.797/20 – Proc.º 31/99

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração pretendida, nos seguintes termos:

- Quanto à descrição do loteamento:
Área total de construção para garagem em cave

– Altera de 520,00m² para 616,00m²

(as restantes áreas mantêm-se)

- Quanto à descrição do lote n.º 26:

Área de construção para garagem em cave – Altera para 96,00m²

(as restantes áreas mantêm-se)

- Alteração à planta síntese - A cota 15,15m do lote n.º 26 é retificada para 12,70m

(O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 26, e consiste na alteração do uso da cave, sendo esta para garagem, com a área de 96,00m².)

Para além desta alteração é solicitada a retificação de uma cota indicada na planta síntese, referente a parte da lateral poente do presente lote.)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Augi 43 do Casal do Sapo – Quinta do Conde – 1.º aditamento ao alvará – anexo I (quadro de caução e taxas diferidas) – Comissão de Administração da Augi 43 (SGD 3.957/2021 -Vice-Presidente -Ordenamento do Território e Urbanismo)
Reqt.º 4.507/21 – Proc.º 43/2007
- É proposto que a Câmara delibere aprovar o anexo I atualizado, para posterior emissão do 1.º Aditamento ao alvará 01/2021.
(Considerando o requerido pela Comissão de Administração da AUGI 43 – Casal do Sapo através do qual foi efetuada entrega de taxas diferidas para data posterior à emissão do Alvará, no total de 74.127,60€, a deduzir aos lotes indicados na listagem da Comissão de Administração anexa ao requerimento.)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 2/21 – Pinheirinhos – José Pinhal Neves – emissão de parecer favorável
(SPO 09/21- Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Reqt.º 2.323/21
- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão.
(2 compartes)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 3/21 – Azoia – Maurice Claude Chenu – emissão de parecer favorável
(SPO 13/21- Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Reqt.º 5.167/21
- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão.
(2 compartes)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Abertura de procedimentos concursais – contratos de trabalho a termo resolutivo 20/21 (SGD 3.956/21 - Presidente - Recursos Humanos)
- É proposto que a Câmara delibere:
- autorizar a abertura dos procedimentos concursais abaixo enunciados, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Sesimbra;

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

DAU - 12 Assistente Operacional
Escolaridade Obrigatória, Limpezas internas, higiene urbana e sanitários
Duração - 6 meses

DOM - 8 Assistente Operacional
Escolaridade Obrigatória, Obras municipais
Duração - 6 meses

- autorizar a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público aos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade Intercarreiras – consolidação – Maria José Santos
(SGD 3.729/21 - Presidente - Recursos Humanos)
- É proposto que a Câmara delibere autorizar a consolidação da mobilidade da trabalhadora Maria José Pereira Pinto dos Santos na categoria de Assistente Técnico, ao abrigo do disposto no art.º 99º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:
- Existe o acordo da trabalhadora;
- A trabalhadora é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Assistente Técnico
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Redes Pedonais e Cicláveis – EN 379 Maça/Santana – auto de vistoria – receção provisória parcial – correção de defeitos – aprovação (SGD 4.049/21 - Vereador - Obras Municipais)
- É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de receção provisória parcial da empreitada em causa, dando um prazo de 20 dias ao empreiteiro, Manuel da Graça Peixito, Ld.ª para correção dos respetivos defeitos.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal de Sesimbra – renúncia voluntária do titular da banca n.º 35 à venda de produtos hortofrutícolas – José Lopes – declaração de caducidade (SGD 3.702/21 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
- É proposto que a Câmara delibere declarar a caducidade do direito de ocupação da banca n.º 35 do Mercado Municipal de Sesimbra, destinada à comercialização de produtos hortofrutícolas, por renúncia voluntária do titular Senhor José Manuel Ramos Lopes.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da Área do Domínio Público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Cotovia, descrito na CRP sob o n.º 1.601, art.º 284 da Secção N – Maria Ana Baptista (SGD 3.573/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
- É proposto que a Câmara delibere reconhecer que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 1601, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 284 da secção N, sito em Cotovia, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, com a classificação toponímica de Rua João de Lemos, que o atravessa, dividindo-o fisicamente, o qual integra o domínio público municipal e ocupa a área de 392,52m2.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da Área do Domínio Público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Aiana, descrito na CRP sob o n.º 1.459, art.º 174 da Secção K – Maria José Pereira (SGD 3.524/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
- É proposto que a Câmara delibere reconhecer que:
- o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 1459, inscrito na

matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 174 da secção K, sito em Aiana, está parcialmente ocupado por três caminhos públicos municipais, que o atravessam, os quais integram o domínio público municipal e ocupam a área total de 846m2, que se distribui pelos arruamentos a seguir discriminados:
- Rua da Azenha: 706 m2;
- Rua da Roça: 87 m2
- Rua de Damão: 53 m2
- as vias indicadas, dividem o prédio fisicamente em quatro parcelas distintas.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da Área do Domínio Público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Azoia, descrito na CRP sob o n.º 6.533, art.º 127 da Secção Q – Valdemar Piedade (SGD 3.578/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
- É proposto que a Câmara delibere reconhecer que o prédio sito em Azoia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 6533, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 127 da secção Q, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, com o qual confronta, o qual integra o domínio público municipal e ocupa a área de 142 m2.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Habitação Municipal de Sesimbra – resolução do contrato de arrendamento relativo ao fogo sito no Bairro Argéis, Rua Conceição Morais, bloco 4, 2.º rect., na Vila de Sesimbra – Ana Paula Campino e Carlos Campino (SGD 3.783/21 - Vice-Presidente - Habitação)
- É proposto que a Câmara delibere dar início ao procedimento para resolução do contrato de arrendamento com Ana Paula Amigo Campino e Carlos Manuel Gomes Campino, inquilinos municipais, residentes na rua Conceição Morais, bloco 4 – 2.º retaguarda – Bairro Argeis em Sesimbra.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto de ocupação de tempos livres “Pausa de Verão” – aprovação (SGD 3.934/21 - Presidente – Desporto e Juventude)
- É proposto que a Câmara delibere aprovar o projeto designado “Pausa de Verão”, o qual se encontra anexo à presente proposta, o qual está associado a uma despesa no valor de 12.180,77 €.
O Projeto Pausa de Verão irá funcionar de acordo com o seguinte:
• Acontece em julho, em dois períodos de duas semanas consecutivas, de 5 a 16 e de 19 a 30.
• Em cada quinzena existem 2 grupos, em cada uma das 3 freguesias do concelho.
• Cada grupo terá 12 participantes, com idades entre os 8 e os 15 anos, perfazendo um total de 144 vagas (entre 72 e 144).
• A entrada de participantes será às 8h30 e a saída às 16h30, de segunda a sexta-feira.
• O projeto destina-se apenas a crianças e jovens residentes no concelho.
• Cada grupo será acompanhado por 2 monitores.
• Os monitores terão entre 18 e 30 anos, sendo necessários, 12 no total, se todas as vagas disponíveis forem preenchidas.
• Existem atividades específicas, dinamizadas por entidade externas, que acontecem duas vezes

por semana, e outras planeadas pelos monitores na área de: cidadania, desporto, natureza, expressões artísticas e também diversos jogos lúdicos.

- O acompanhamento aos grupos de cada freguesia, no terreno, será realizado por técnicos do serviço de juventude.
 - Prevê ainda 2 monitores para apoio logístico ao processo de inscrições de participantes e planeamento do projeto.
 - Não contempla refeições, ou transportes. Os participantes permanecerão no local definido para as atividades e eventuais deslocações necessárias serão realizadas a pé. Todas as refeições diárias ficarão a cargo de cada participante.
 - Terá um custo de 30 € por quinzena, pago numa única vez, no ato de inscrição, ou no (máximo) até 48 horas depois.
 - No caso de haver dois filhos inscritos está previsto um apoio, passando a pagar, pelo segundo filho (ou mais), o valor de 25 € por quinzena.
 - Estão reservadas 1/3 das vagas em cada grupo (4 de 12) a participantes em situação de vulnerabilidade social, sendo os participantes incluídos neste critério selecionados e inscritos através da DHASS e isentos de pagamento.
- Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Bolsas de estudo para o Ensino Superior – protocolo de colaboração a celebrar e o Município e o Rotary Club de Sesimbra – minuta – aprovação – subsídio eventual (SGD 805/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Rotary Club de Sesimbra um subsídio eventual no valor total de 6.250,00€, para 5 bolsas de estudo com um valor unitário de 1.250,00€, bem

como, a aprovação da minuta de protocolo a estabelecer entre o Rotary Clube de Sesimbra e o Município de Sesimbra.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Sesimbra – apoio para a frequência de centros de atividades de tempos livres – subsídio eventual (SGD 3.456/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 3.300€, à Associação em causa. (apresentou 6 candidaturas)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sampaio – apoio para a frequência do centro de atividades de tempos livres – subsídio eventual (SGD 3.466/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.650€, à Associação em causa. (apresentou 3 candidaturas)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Aiana de Cima – apoio para a frequência de centros de atividades de tempos livres – subsídio eventual (SGD 3.454/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.650€ (relativo a 3 candidaturas) à Associação em causa, bem como atribuir um subsídio eventual de 300€ relativamente a uma situação excecional, enquadrada

nas normas, de uma aluna que frequentou o ano anterior, perfazendo um valor total de 1.950€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Banco Alimentar de Setúbal – aquisição de viatura pesada com câmara de frio – subsídio eventual (SGD 3.828/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

Deliberação: Não apreciado.

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 17 de Março de 2021.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

EDITAL

N.º 32/2021 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que:

- Considerando a nova renovação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, através do Decreto n.º 25-A/2021, de 11 de março;
 - Atendendo à estratégia de levantamento faseado das medidas de confinamento definido pelo Decreto-Lei n.º 4/2021, de 13 de março;
 - Tendo em conta o conjunto de medidas tomadas por esta Câmara Municipal no âmbito da Prevenção à Propagação da Doença Coronavírus (COVID-19);
- 1) As reuniões ordinárias e extraordinárias desta Autarquia passarão a ter lugar no Auditório Conde de Ferreira;
- 2) No que concerne ao “Período de Intervenção Esclarecimento ao Público”, de acordo com o disposto no art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, e seguindo as orientações emanadas da Direção Geral de Saúde, a participação pública é feita mediante inscrição prévia através do email presidencia@cm-sesimbra.pt ou através do telemóvel 937 400 055/939 982 490, até ao limite de 5 pessoas.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 18 de Março de 2021.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

N.º 34/2021/DAJ/UTACP

RETIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2020

Torna-se público, para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, que foi emitido uma rectificação ao alvará de loteamento n.º 02/2020, de 29 de julho, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, em nome de Sistemas McDonald's Portugal, Lda., pessoa coletiva n.º 502 167 017, com sede em Lagoas Park, Edifício 7, Piso 2, Porto Salvo, 2740-244 Oeiras, relativa a operação de loteamento do prédio misto sito no lugar de Venda Nova, Sesimbra, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 12771, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 198 da secção M e na matriz predial urbana sob os artigos 9, 136, 5635, 5636, 5637, 5638, 5639, 5640, 5641 e 5642, todos da freguesia do Castelo.

A rectificação consubstanciou-se na correcção do 4.º parágrafo do ponto 3.3 Condições complementares do Alvará, sendo que:

- Onde se lê: “A emissão do alvará de licença de obras de edificação só será emitida após a receção provisória total das obras de urbanização”.
- Deve ler-se: A emissão do alvará de licença de obras edificação só será efetuada após o pedido de emissão do alvará de obras de urbanização” e de seguida, por se encontrar omissa a condição fixada no ato de licenciamento, de 25 de setembro de 2019, deve ler-se ainda a seguinte condição: “O alvará de autorização de utilização da edificação só será emitido após a receção provisória total das obras de urbanização”.

Paços do Município de Sesimbra, 22 de Março de 2021.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

N.º 35/2021 – DAJ/UTACP

ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 8.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2006, de 14 de setembro, de que é atual titular A.C.M. - Sousa, S.A. no lugar de Pinhal dos Eucaliptos, Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra.

O presente aditamento ao alvará titula a 8.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 40/2000L, requerido por Maria Antónia Lino Farinha Leão, contribuinte n.º 137 945 442, residente em Rua Vasco da Gama, N.º 81, R/C Dto, 2860-722 Lagos, proprietária do lote 10, Parcifal Fernandes, Construções, Lda, pessoa coletiva n.º 504 915 983, com sede na Rua Santos Claro, lote 16, Casal Bolinhos, Brejos de Azeitão, 2925-114 Azeitão, proprietária dos lotes 11 e 20, Susana Porto Narciso, contribuinte n.º 239 689 747, residente em Rua Arnaldo Pacheco, n.º 8, 2.º Esq.º, Vale Figueira, 2815-732 Sobreda, proprietária do lote 12, Ricardo Miguel Porto Narciso, contribuinte n.º 231 414 064, residente em Rua da Amoreira, lote 5, Pocinho da Maçã, Maçã, 2970-501 Sesimbra, proprietário do lote 13, Fernando Manuel Gonçalves, contribuinte n.º 138 046 506, residente em Rua Virginia Rau, lote 308 C, Pinhal da General, 2865-347 Fernão Ferro, proprietário do lote 18, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 13577, 13578, 13587, 13579, 13580, 13585, respetivamente, todos da freguesia do Castelo e inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 21445, 21446-P, 21455-P, 21447, 21448, 21453 da mesma freguesia, e aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 4 de novembro de 2020.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características dos lotes:

1.1- Lote 10

Alteração do projeto tipo do muro de vedação, possibilitando a abertura de portão pedonal. Exceciona-se o lote do cumprimento do afastamento de 1,50 m à estrema, para a implantação da piscina, previsto no ponto 10. do 2.º aditamento ao presente de Alvará de Loteamento.

1.2 Lote 11

Alteração do projeto tipo do muro de vedação, possibilitando a abertura de portão pedonal. Exceciona-se o lote do cumprimento do afastamento de 1,50 m à estrema, para a implantação da piscina, previsto no ponto 10. do 2.º aditamento ao presente de Alvará de Loteamento.

1.3. Lote 12

Alteração do projeto tipo do muro de vedação, possibilitando a abertura de portão pedonal. Exceciona-se o lote do cumprimento do afastamento de 1,50 m à estrema, para a implantação da piscina, previsto no ponto 10. do 2.º aditamento ao presente de Alvará de Loteamento.

1.4. Lote 13

Alteração do projeto tipo do muro de vedação, possibilitando a abertura de portão pedonal. Exceciona-se o lote do cumprimento do afastamento de 1,50 m à estrema, para a implantação da piscina, previsto no ponto 10. do 2.º aditamento ao presente de Alvará de Loteamento.

1.5 Lote 18

Alteração do projeto tipo do muro de vedação, possibilitando a abertura de portão pedonal.

1.6 Lote 20

Alteração do projeto tipo do muro de vedação, possibilitando a abertura de portão pedonal. Exceciona-se o lote do cumprimento do afastamento de 1,50 m à estrema, para a implantação da piscina, previsto no ponto 10. do 2.º aditamento ao presente de Alvará de Loteamento.

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para os efeitos prescritos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Paços do Município de Sesimbra, 24 de Março de 2021.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 24/2021 – “DAF/SAAM”

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua segunda reunião da sessão ordinária de fevereiro realizada no dia 1 de março de 2021, realizada por videoconferência, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período, não foi rececionada qualquer pergunta enviada por Cidadãos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Continuação)

3º Ponto da Ordem de Trabalhos

Apreciação da Atividade Municipal

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitações de esclarecimentos à Câmara Municipal.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Atribuição do Prémio Espichel 2021

A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, na qualidade de Júri de Seleção nos termos do art.º 7.º do Regulamento do Prémio Espichel, e por escrutínio secreto, atribuir o Prémio Espichel 2021: Na “Área Ciência” a Diogo Tecelão, tendo em conta o fundamento constante da respetiva Candidatura;

Na “Área Desporto”, à Associação Desportiva, Cultural e Social da Quinta do Conde – MGBOS, considerando o fundamento constante da respetiva Candidatura.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 2 de março de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça.

EDITAL

N.º 1/2021/UTADS

Torna-se público, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, que a Câmara Municipal de Sesimbra deliberou, ao abrigo do artigo 23.º n.º 2 alíneas e), f), k), e m) e do artigo 33.º n.º 1 alíneas t) e ee), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a audiência dos interessados o levantamento, identificação, localização e caracterização do conjunto de trilhos que compõem a Grande Rota 11/E9, no troço situado no Concelho de Sesimbra.

Nestes termos todos os interessados podem pronunciar-se, por escrito, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do aviso na 2.ª Série, do Diário da República, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, a apresentar, mediante prévia marcação, no atendimento presencial do Balcão Único de Serviços, em Sesimbra e na Quinta do Conde, ou remeter via postal, para a seguinte morada, rua da República, n.º 3, 2970-741 Sesimbra, ou por correio eletrónico para o seguinte endereço ambiente.sustentabilidade@cm-sesimbra.pt.

Torna-se ainda público, que durante o período de pronúncia todos os interessados podem consultar as peças escritas e gráficas que compõem o levantamento, a identificação, localização e caracterização da Grande Rota 11/E9, nomeadamente o elenco dos prédios atravessados pelos trilhos/caminhos/troços, no sítio eletrónico da câmara municipal <https://www.sesimbra.pt/municipio/consultas-publicas> no Balcão Único de Serviços, em Sesimbra e na Quinta do Conde, ou na sede da Junta de Freguesia do Castelo, mediante prévia marcação.

Para conhecimento geral foi publicado o presente edital e outros de idêntico teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 10 de março de 2021

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

N.º 30/2021 – DAJ/UTACP

3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2003

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/2003, de 21 de julho, de que é titular Paisagem Protegida, Sociedade Imobiliária, Lda, do prédio sito no lugar de Caixas, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 00578 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 267, da Secção T, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 3.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 54/1999, requerida por Edifício Atlântico, S.A.

O., com o número de identificação de pessoa coletiva 500 343 764, proprietária do lote 1, sito no Lugar de Caixas, freguesia do Castelo, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 13133, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz urbana n.º 18871, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da câmara municipal de 23 de setembro de 2020

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características do loteamento:

Mantém-se sem alterações.

2. Quanto às características dos lotes:

2.1 – Lote 1

Área do lote: Mantém-se.

Área de implantação do lote: Mantém-se;

Área de construção do lote (STP): Mantém-se;

Número de pisos: Mantém-se; Número de fogos: Mantém-se; Tipologia: Mantém-se;

Lugares de estacionamento (mínimo): Mantém-se;

Projeto tipo: não tem projeto tipo.

Faz parte integrante do presente aditamento ao alvará o Anexo I – Plantas.

Paços do Município de Sesimbra, 15 de Março de 2021.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,
Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 26/2021 – DAJ/UTACP

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 18/94-RECTIFICAÇÃO

Nos termos e ao abrigo do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, se procede à retificação ao 4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 18/1994, emitido em 04 de Dezembro de 2020, em nome de João Carlos Conceição Ribeiro, quanto à identificação no nome do requerente.

Assim, onde se lê: “.....”

.....
requerida por João Carlos Conceição Ribeiro”. Deve ler-se:

“.....”

..... requerida por João Carlos Conceição Cordeiro”.

Paços do Município de Sesimbra, 8 de Março de 2021.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,
Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 22/2021 – DOTU/SAPEU

(ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 06 emitido em 13 de Março de 1987, que dispõem do prazo de 10 dias, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 16/86, sito em Quintola da Maça, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por António Vítor Miranda Lérias.

A presente prevê a alteração de implantação e retificação da da área de construção, para o lote n.º 2.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 26 de Fevereiro de 2021

A Vice-Presidente de Câmara Municipal,
Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 29/2021

Gabinete Municipal de Proteção Civil

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO QUE, através de reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil realizada em 15 de Março de 2021, foram tomadas as seguintes medidas:

- Interditar o acesso à Marginal Poente e Nascente de Sesimbra junto ao muro da Praia;

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 15 de Março de 2021.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde
com o número 800228850

De esta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

SESIMBRA

